



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1515 MOÇÃO: 309/2013
Autor: GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA
Ementa: CONGRATULAÇÕES AO ATLETA NICHOLAS THEUNISSEN, INTEGRANTE DA EQUIPE DE NATAÇÃO DE INDAIATUBA, PELA CONQUISTA DE MEDALHAS NO CAMPEONATO NACIONAL DA HOLANDA, DISPUTADO NA CIDADE DE

ANDAMENTO

ENTRADA 14/11/13 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1515/13 VENCIMENTO: ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: Of. 552/13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba/SP

102
9

MOÇÃO 309 /2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao atleta de natação Nicholas Theunissen, integrante da equipe de Indaiatuba (apoio da Secretaria Municipal de Esportes) pelas conquistas de medalhas de ouro (400m medley e 200m peito), uma de prata (100m peito) e uma de bronze (200m costas) no Campeonato Nacional da Holanda, disputado na cidade de Dordrecht, ocorrido no último dia 03.

JUSTIFICATIVA: Parabenizar o atleta Nicholas Theunissen integrante da equipe de Indaiatuba que garantiu 03 medalhas no Campeonato Nacional da Holanda, sendo uma de ouro, uma de prata e uma de bronze, ocorrido no dia 03 na cidade de Dordrecht. Mostrando assim que Indaiatuba tem grandes atletas, que representam a cidade em todo o país.

Parabenizar também a coordenação do treinador Cristian Soldano que com muita dedicação e determinação conduziu esse grande atleta à conquistar este tão importante título, mostrando que existe nele um grande potencial para futura convocação para compor a Seleção Brasileira.

Desta forma conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Do deliberado, dê-se ciência ao atleta de natação Nicholas Theunissen.

Local de entrega: Rua: Avenida Visconde de Indaiatuba, s/nº, Jardim América – Ginásio Municipal de Esportes.

Indaiatuba, 14 de Novembro 2013.

Gervasio Aparecido da Silva (Gervasio da Gaa's)

Gervasio
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 14/NOV/2013 12:07



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1515 / 2013

Data da Entrada 14/11/2013 **Hora da Entrada** 12:07:00 **Vencimento**

Proposição Número 309 / 2013

Proposição Moção

Autor GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA

Assunto Congratulações

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 18/11/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104
7

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 14/11/13, sob nº 309/13, e Processo nº 1515/13, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14/11/2013.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14/11/2013.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
B

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/01/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1106
7

Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 553/13

Ilmo. Sr.
NICHOLAS THEUNISSEN

Encaminho cópia da Moção nº 309/13 de autoria do Vereador Gervásio Aparecido da Silva, aprovada em sessão ordinária realizada aos 18 de novembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

recebi em
22/11/2013
Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
8

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28, 01, 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 28 101 1 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria